

República Federativa do Brasil



Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, e Depositário Público da Comarca de Ibiporã -
Estado do Paraná

Jaime Leandro Jacobowski
(Empr Juramentado)

Alexandre A J. Businhani
(Empr. Juramentado)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, ALEXANDRE AUGUSTO JACOBOWSKI BUSINHANI, Avaliador Judicial Juramentado, desta cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável despacho proferido pelo MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA nos autos sob o nº 2754-27.2014.8.16.0090, dirigi-me nesta cidade e comarca e após as devidas pesquisas, diligências junto a corretores de imóveis, imobiliárias da região, consulta junto a site da web, procedi a avaliação da seguinte benfeitoria a constar:

DO IMÓVEL;

- 01) Uma área de terras medindo 500,00 metros quadrados, constituída pelo lote n. 12, da quadra n. 42, da cidade de Jataizinho – Pr, pertencente ao Município e Comarca de Ibiporã – Pr, contendo como benfeitorias uma casa de madeira em regular estado de conservação, com as divisas e confrontações constantes na matrícula de n. 10.507 do cartório de Registro de Imóveis do Município de Uraí – Pr. – SENDO QUE AVALIO a referida área de terras com benfeitorias em R\$. 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) **R\$. 110.000,00**

LOCALIZACAO

O imóvel objeto do presente laudo de avaliação, situa – se neste Município de Jataizinho – Pr, na Rua Piquiri, 766, centro, próximo a escolas, supermercados, padarias, prefeitura municipal etc.



MELHORAMENTOS PUBLICOS EXISTENTES

A região encontra – se servida por todos os melhoramentos públicos presentes na cidade, tais como: redes de agua e esgoto, rede elétrica, serviços públicos de limpeza e conservação urbana

MEIO DE TRANSPORTE PUBLICOS

A região é servida por transporte público coletivo (circular).

METOLOGIA

Conforme item 3.15.4 do c. n. com as devidas pesquisas, diligências e informações junto a corretores de imóveis, anúncios no site www.vlo.com.br , www.olx.com.br , Mauro Kondo Imóveis, entre outras desta cidade, foi possível delinear e atribuir o valor do referido bem.

AVALIACAO

Por todos os itens expostos, padrão e acabamento do imóvel avaliado, bem como pesquisas levada a efeito, na região tomadas de preços de imóveis semelhantes, esta AVALIADOR JUDICIAL encontrou o valor de R\$. 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

TOTAL GERAL..... R\$. 110.000,00

IMPORTA a presente avaliação das benfeitorias em R\$. 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).

NADA MAIS havendo para ser avaliado dou por encerrado o presente laudo, o qual digitei e assinei para que produza os devidos e legais efeitos.

Ibiporã, 16 de julho de 2018

Alexandre A. J. Businhani – Avaliador

